

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

REQUERIMENTO N.º ___ DE 2026

Da Senhora Deputada Ana Paula Lima (PT/SC)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os impactos das apostas de quota fixa (“*bets*”) sobre beneficiários de programas de transferência de renda do Governo Federal, especialmente o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), com ênfase nos efeitos sobre o endividamento das famílias e na ampliação da demanda por serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Senhor(a) Presidente(a),

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do inciso III do art. 24 c/c os arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada audiência pública no âmbito da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF), com o objetivo de debater o impacto da autorização de atuação das entidades de aposta de quota fixa (as chamadas “Bets”) sobre beneficiários de programas de transferência de renda do Governo Federal, especialmente o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), com ênfase nos efeitos sobre o endividamento das famílias e na ampliação da demanda por serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como a eventual proibição de sua atuação, conforme proposto no PL 1.808/2026, que proíbe a exploração, a oferta, a promoção e a facilitação de apostas de quota fixa em todo o território nacional.

Para tanto, sugere-se a participação dos(as) seguintes convidados(as):

- Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS);
- Representante do Conselho Nacional de Assistência Social;



- Representante do Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social;
- Representante de entidades religiosas com atuação na área de assistência social;
- Representante de entidade da sociedade civil com atuação na proteção de famílias vulneráveis;
- Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Especialista em pobreza, vulnerabilidade social e comportamento econômico.

Justificação

A presente proposta de realização de audiência pública tem por objetivo promover o debate qualificado, plural e baseado em evidências acerca dos impactos da expansão das apostas de quota fixa (“bets”) sobre beneficiários de programas de transferência de renda do Governo Federal, especialmente o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), com ênfase nos efeitos sobre o endividamento das famílias e na ampliação da demanda por serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nos últimos anos, observou-se rápida expansão das plataformas digitais de apostas, marcada por elevada capilaridade, ampla acessibilidade e estratégias intensivas de publicidade, o que tem favorecido a incorporação dessas práticas ao cotidiano de parcela significativa da população. Esse fenômeno suscita preocupações relevantes do ponto de vista da assistência social, sobretudo em relação à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Levantamentos recentes evidenciam a dimensão do problema no contexto das famílias de baixa renda. Dados do Banco Central indicam que cerca de 5 milhões de beneficiários do Bolsa Família realizaram apostas online em apenas um mês, movimentando aproximadamente R\$ 3 bilhões, valor que chegou a representar cerca de 20% dos recursos transferidos pelo programa naquele período¹. Estudos adicionais apontam que até 30% dos beneficiários já realizaram apostas, sendo que, entre esses, 26% relatam ter contraído dívidas em razão dessa prática². Esses dados evidenciam a elevada exposição de famílias

¹ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-09/beneficiarios-do-bolsa-familia-gastaram-r-3-bi-em-bets-em-agosto/>

² <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2025/11/beneficiarios-do-bolsa-familia-transferiram-r-37-bilhoes-a-apostas-online-em-um-mes-diz-tcu.shtml>



vulneráveis a esse mercado e seus efeitos diretos sobre o orçamento doméstico.

A destinação de recursos essenciais a atividades de alto risco financeiro compromete a segurança alimentar, o acesso a bens e serviços básicos e a estabilidade econômica dos lares, com repercussões sobre a proteção de crianças e adolescentes. Ademais, o agravamento do endividamento e a fragilização dos vínculos familiares tendem a ampliar a demanda por serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS, especialmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que já atendem populações em situação de vulnerabilidade e risco social.

No que se refere ao público do BPC, composto majoritariamente por pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de baixa renda, os potenciais impactos são ainda mais sensíveis, considerando a natureza assistencial do benefício e sua destinação à garantia de condições mínimas de sobrevivência e dignidade.

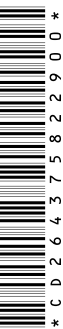
O Governo Federal tem adotado medidas voltadas à regulação do setor de apostas e à mitigação de seus efeitos sociais e econômicos com o envolvimento de diversos órgãos. Contudo, diante dos graves impactos percebidos principalmente sobre as pessoas em situação de vulnerabilidade, faz-se necessário o aprofundamento desse debate no âmbito desta Comissão.

Nesse contexto, a realização da audiência pública é fundamental para subsidiar a atuação legislativa, permitindo a oitiva de representantes do poder público, especialistas, entidades da sociedade civil, setor produtivo e organizações com atuação junto a famílias vulneráveis, incluindo instituições religiosas e organizações comunitárias.

O debate contribuirá para a melhor compreensão dos impactos das apostas sobre a população atendida pelas políticas de assistência social, bem como para a avaliação de medidas legislativas adequadas, incluindo a eventual proibição da atividade, conforme proposto no Projeto de Lei nº 1.808/2026.

Diante da relevância do tema para a proteção social das famílias brasileiras, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2026.



Deputado/a Federal
Ana Paula Lima
(PT/SC)

